



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 72031.003672/2017 -77

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, E A EMPRESA FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA, PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TURISMO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º andares, Brasília/DF, CEP: 70.065-900, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Ministro de Estado Interino, Senhor **ALBERTO ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.173.519, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.595.148-91, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Nº 8.851 de 20 de setembro de 2016 e de outro lado, a empresa **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.585.183/0001-42, estabelecida no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Bloco "E", Sala 713, Ed. Brasil XXI, Brasília/DF, CEP: 70.312-970, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Senhor **RENATO DE SALLES OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 1.427.242, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 635.287.111-91, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2017, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 72031.003672/2017 -77**, referente à Concorrência nº 02/2016, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas ulteriores alterações; do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; do Decreto nº 6.555, de 08 de setembro de 2008; do Decreto nº 2.272, de 09 de julho de 1997; e do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, com as alterações provenientes do Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo conceder acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial atualizado do referido contrato, que tem por objeto a "prestação de serviços de comunicação integrada, para a prestação de serviços de consultoria, planejamento estratégico, assessoria de imprensa, relações públicas, produção de conteúdo multimídia", com base no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666/93, assim como na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica alterada a redação da CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 003/2017, para o fim de alterar o Valor Estimado do Contrato.

Com a alteração, a Cláusula Décima passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor estimado de **R\$ 10.106.250,00 (Dez milhões, cento e seis mil e duzentos e cinquenta reais)**, correrão à Programa de Trabalho: 23.122.2128.2000.0001; Natureza da Despesa: 33.90.35; Fonte: 0100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato Administrativo nº 003/2017, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

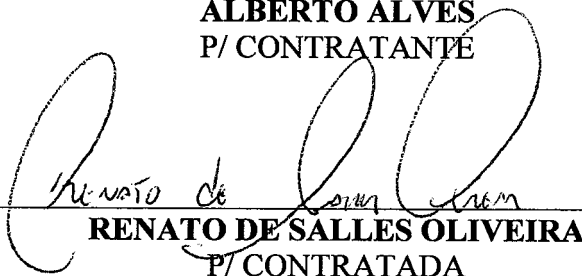
O Foro da Justiça Federal - Seção judiciária do Distrito Federal é competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, nos termos do art. 109 da Constituição.

E, assim, por estarem de pleno acordo, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Brasília, 13 de novembro de 2017.

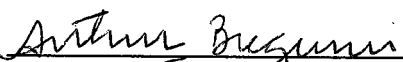


ALBERTO ALVES
P/ CONTRATANTE



RENATO DE SALLES OLIVEIRA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Arthur Braziani
CPF: 040521856-76

Nome:
CPF: